



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 060/2019

Data: 06 de maio de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 16/2019, 17/2019 e 18/2019, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 16/2019, 17/2019 e 18/2019, Processo Administrativo nº 09/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas e fechamento, palco, som, luzes, banheiros químicos, climatizadores, mesas, cadeiras, água, caixa térmica e gelo, bem como alimentação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso, Exercício 2019.

Titular	Reginaldo de Souza
Suplente	Maira Shell

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

